



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

LEI Nº 20 / 77

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRENO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:-

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um terreno, parte do Lote nº 58, da Zona Urbana desta Cidade de Conceição do Castelo, situado à Avenida José Grilo medindo 10m (dez metros) de frente por 30m (trinta metros) de fundos, perfazendo uma área de 300 M2 (trezentos metros quadrados), para a Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo.-

ARTº 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

G A B I N E T E D O P R E F E I T O M U N I C I P A L .

CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1977.-

*Benjamin Falqueto*

BENJAMIM FALQUETO  
PREFEITO MUNICIPAL